



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 10/09/2024

Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de João Alfredo

DECRETO Nº 30/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de João Alfredo, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.200/2024, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1236801882.307 - REPASSES A CONSÓRCIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO

33713200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110011.160 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE UBS

45906100 - Aquisição de Imóveis

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	20.000,00
-------	-----	-----------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1581315021.134 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	20.000,00
-------	-----	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Alfredo, em 10 de setembro de 2024

José Antônio Martins da Silva
Prefeito